

“CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SNUC) E AUMENTO DA
PROTEÇÃO DA FLORA E FAUNA”
PREPARAÇÃO DO PROJETO GEF *FULL-SIZED* BR-G1004
DOCUMENTO DE PROJETO

Componente 1
CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Março de 2016

CONTEÚDO

I. INTRODUÇÃO	1
A. CONTEXTO GERAL	1
B. INTRODUÇÃO DO COMPONENTE	3
C. DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	6
II. COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	12
III. PLANO DE AÇÃO	13
IV. BENEFÍCIOS AMBIENTAIS GLOBAIS E RISCOS	15
A. BENEFÍCIOS AMBIENTAIS GLOBAIS	15
B. ELEMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NA EXECUÇÃO	15
C. RISCOS	16
V. PRINCIPAIS REFERÊNCIAS	17

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Metas nacionais no âmbito da Convenção da Biodiversidade.....	2
Tabela 2. Fases do processo de criação das Unidades de Conservação	6
Tabela 3. Conjunto de Unidades de Conservação beneficiadas pelo Componente 1 do Projeto	8
Tabela 4. Projeção do percentual de novas Unidades de Conservação a partir das áreas pré-selecionadas.	11
Tabela 5. Órgãos Gestores das Unidades de Conservação envolvidos no Projeto	12
Tabela 6. Possíveis riscos e ações mitigadoras para o alcance das metas do componente 1	16
Tabela 7. Tabela síntese dos custos do Componente 1.....	18

LISTA DE SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
CDB	Convenção da Biodiversidade
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
CONABIO	Comissão Nacional de Biodiversidade
DIBIO	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
GEF	Global Environment Facility
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
JBRJ	Jardim Botânico do Rio de Janeiro
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OEMA	Órgão Estadual de Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
PAN	Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção ou do Patrimônio Espeleológico
PARNA	Parque Nacional
PRONABIO	Programa Nacional da Diversidade Biológica
SIBBr	Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira
SISPAN	Sistema de Planos de Ação Nacional
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza

I. INTRODUÇÃO

A. Contexto Geral

- 1.1. Desde a década de 90 o Governo Brasileiro assumiu compromissos internacionais de conservação e uso sustentável da biodiversidade, em especial com a Convenção de Diversidade Biológica, ratificada em 1992. Isso se refletiu na elaboração de estratégias, políticas e planos nacionais dentre os quais se destacam: a implementação Política Nacional de Biodiversidade (Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002), o estabelecimento do Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e da Comissão Nacional da Biodiversidade (Decreto nº 4.703 de 21 de Maio de 2003), a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e Decretos nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 e nº 5.746 de 5 de abril de 2006) e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto nº 5.758 de 13 de abril de 2006). Na temática florestal, destacam-se ainda o Programa Nacional de Florestas (instituído pelo Decreto nº 3.420 de 20 de abril de 2000), o Programa Nacional de Combate à Desertificação, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas e a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284 de 02 de março de 2006 e Decreto nº 6.063 de 20 de março de 2007). Estas iniciativas foram criando capacidade institucional para o estabelecimento de grandes programas e projetos de conservação da biodiversidade.
- 1.2. De forma coordenada e/ou complementar a outros projetos da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA, como o PROBIO II, o GEF Cerrado, ARPA, GEF-Mar, LifeWeb e Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, foi proposto o Projeto GEF-Terrestre (“Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Ampliação da Proteção à flora e fauna”). O GEF-Terrestre tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento como agência implementadora e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), como agência executora. São executores (beneficiários) do Projeto o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e os órgãos gestores estaduais ou municipais de Unidades de Conservação que apresentarem propostas ao MMA para atuar no Projeto e que tenham suas propostas aceitas pela Unidade de Coordenação do Projeto.
- 1.3. O Projeto GEF-Terrestre está diretamente relacionado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas (BD-1), reduzir as ameaças à biodiversidade (BD-2), recuperar áreas degradadas e aumentar o estoque de carbono em áreas florestais e não-florestais (CCM-5) e desenvolver e aplicar boas práticas de manejo florestal (SFM/REDD-1); tendo assim o potencial de contribuir com ações de longo prazo de proteção a ecossistemas de relevância global.
- 1.4. Os ecossistemas não florestais (compostos por campos, savanas e florestas abertas) predominantes nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal, abrigam grande biodiversidade - comparável a ecossistemas florestais, tem altas taxas de endemismo e proveem diversos serviços ecossistêmicos, como estabilização do solo, proteção de nascentes e mananciais, regulação do clima, entre outros. No entanto, a conservação destes ecossistemas tem

recebido historicamente pouca atenção, quando comparada aos ambientes florestais (Overbeck *et al.*, 2015).

- 1.5. O Projeto GEF-Terrestre foi elaborado visando a melhoria da efetividade de conservação destes ecossistemas, que são globalmente relevantes, e a conservação de espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção por meio da expansão e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal.
- 1.6. Por meio das ações previstas no Projeto de aumento da efetividade do manejo em áreas protegidas, melhoria do estado de conservação de espécies ameaçadas, restauração de áreas degradadas, e o incentivo à adoção de boas práticas por proprietários do entorno de áreas protegidas, o projeto GEF-Terrestre tem potencial de contribuir para o alcance das metas nacionais 5, 11, 12, 14 e 15 (Tabela 1) no âmbito da CDB.

Tabela 1. Metas nacionais no âmbito da Convenção da Biodiversidade

Meta 5
Até 2020 a taxa de perda de ambientes nativos será reduzida em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) e, na medida do possível levada a perto de zero e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente em todos os biomas.
Meta 11
Até 2020, serão conservadas, por meio de unidades de conservação previstas na Lei do SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativa, pelo menos 30% da Amazônia, 17% de cada um dos demais biomas terrestres e 10% de áreas marinhas e costeiras, principalmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.
Meta 12
Até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada
Meta 14
Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, levando em conta as necessidades das mulheres, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades locais, e de pobres e vulneráveis
Meta 15
Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecorregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação.

B. Introdução do Componente

- 1.7. A meta nacional de biodiversidade Nº 11, aprovada pela Resolução da CONABIO Nº 06 de 03 de setembro de 2013 estabelece o percentual de 17% de áreas protegidas para os biomas Caatinga, Pampa e Pantanal. No entanto, os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), de 17/02/2015, demonstram que estes biomas ainda são sub-representados no SNUC. Na caatinga 7,6% da área do bioma é composta por Unidades de Conservação (UCs), no Pantanal 4,6% e no Pampa apenas 2,7%.
- 1.8. A perda de habitat pela conversão do uso da terra para atividades econômicas é um fator comum a estes biomas. No pampa, as principais ameaças são relativas à expansão do cultivo de soja, milho e arroz e ao plantio de espécies exóticas para a indústria madeireira (pinus, eucalipto e acácia). Assim, os campos nativos têm sido rapidamente suprimidos, com o uso de máquinas ou de herbicidas aplicados para matar a vegetação campestre, para que as lavouras sejam implantadas. Os campos nativos tem ficado restritos aos ambientes de solo raso e pedregoso ou de relevo muito ondulado, o que dificulta a implantação de lavouras (Vélez-Martin et al, 2015). Esta conversão tem como consequência imediata a perda de biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.
- 1.9. A Caatinga é o único bioma exclusivamente brasileiro. O clima semiárido e as extensas áreas já degradadas devido à atividade agropecuária itinerante, torna este bioma mais vulnerável a processos de desertificação. Entre as principais ameaças à biodiversidade encontra-se a coleta de madeira para ser usada como lenha, a caça de animais (estimulada pelo tráfico de animais silvestres), a criação de bovinos e caprinos e o uso do fogo como forma de “limpar” áreas para agricultura. A criação de novas UCs na caatinga tem extrema importância na preservação dos serviços ecossistêmicos, contribuindo para diminuir as áreas susceptíveis à desertificação, bem como na conservação de áreas para várias espécies ameaçadas.
- 1.10. O Pantanal é caracterizado como uma das maiores áreas alagadas contínuas do planeta, reconhecido como Patrimônio Nacional pela Constituição de 1988, abriga Áreas Úmidas de Importância Internacional pela Convenção de Ramsar, e tem parte reconhecida como Reserva da Biosfera e Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco. Os diferentes tipos de solo, o característico regime hídrico marcado por cheias e vazantes e a presença de elementos de biomas vizinhos em sua vegetação (em especial do Cerrado e Amazônia), conferem ao bioma grande heterogeneidade na escala de paisagem. Entre as principais ameaças a este bioma destaca-se a conversão do uso do solo para atividade agrícolas, o que tem resultado em processos erosivos e depósito de sedimentos nas depressões alterando os padrões de fluxo de água e regime hidrológico (Harris et al., 2005). Associado a isso está o uso intensivo de agroquímicos. Outras ameaças são os projetos de infraestrutura, especialmente hidrelétricas e hidrovias que também alteram o regime de inundação, e a invasão de espécies exóticas.
- 1.11. Neste contexto, a criação de Unidades de Conservação configura-se como o instrumento legal mais tradicional e efetivo para proteger a biodiversidade. Áreas de grande beleza cênica, que apresentam espécies ou ecossistemas ameaçados passam a ter limitações de uso, de modo que somente as atividades econômicas compatíveis com a conservação da natureza no âmbito de cada categoria de UC sejam admitidas.

- 1.12. O Componente 1 do Projeto GEF-Terrestre tem como objetivo apoiar a criação de novas Unidades de Conservação nestes biomas contribuindo para o alcance da meta nacional de biodiversidade Nº 11, conforme definida acima pela CONABIO. A listagem de propostas selecionadas é abrangente suficiente para considerar todas as categorias de proteção integral e uso sustentável do SNUC, considerando inclusive a criação de Áreas de Proteção Ambiental (APA) com o objetivo de integrar estratégias de manejo em terras públicas e privadas disciplinando o processo de ocupação e uso de recursos naturais em paisagens mais amplas.
- 1.13. O inciso III do artigo 225 da Constituição Federal determina como atribuição dos entes federados a definição de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos. O tipo de espaço territorial especialmente protegido mais eficiente para a conservação da biodiversidade *in situ* são as unidades de conservação (UC). O processo de criação de unidade de conservação é regido pelo Capítulo IV da Lei nº 9.985/2000 e pelo Capítulo I do Decreto nº 4.340/2002. Para as UCs federais existem ainda as Instruções Normativas nº 03 de 18/09/2007 e a nº 05 de 15/05/2008, que podem ser tomadas como referência para as UC estaduais e municipais.
- 1.14. A criação de UCs, conforme definida na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública, (com exceção das categorias estação ecológica e reserva biológica, onde a consulta pública não é obrigatória), e esses processos competem ao órgão gestor proponente da nova UC (art. 4º do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002). Após concluídos os estudos técnicos e realizadas as consultas públicas que permitam identificar a localização, a dimensão, os limites mais adequados para a unidade, bem como a categoria prevista na Lei do SNUC que melhor atenda ao objetivo que motiva a criação. Tais estudos devem acompanhar o projeto do ato do poder público que visa criar a UC.
- 1.15. Em geral, a criação de novas UCs deve ser orientada pela definição de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, publicada pelo MMA para todo o território Brasileiro (Portaria Nº 09, de 23 de janeiro de 2007). É possível contar ainda com os estudos elaborados pelos Estados, cuja escala espacial aumenta a qualidade das informações sobre os alvos e metas de conservação.
- 1.16. Com a criação de novas UCs cresce o desafio de mecanismos para a sustentabilidade financeira destas áreas. Deste modo, este componente também prevê a elaboração de planos de financiamento a partir da projeção de custos para se consolidar e manter as UCs e da elaboração de uma estratégia de captação, gestão e execução de recursos para que seja garantida a viabilidade de gestão dessas UCs. O objetivo dos planos de financiamento é garantir a implementação das UCs não apenas a partir dos recursos orçamentários alocados, mas fazer um planejamento para ampliar a geração de renda a partir das atividades relacionadas aos objetivos de criação da UC (turismo, produção sustentável, etc) e da captação de fontes alternativas de receitas, conforme a realidade local (serviços ecossistêmicos, parceria com instituições de pesquisa, ONGs, setor privado, entre outros).
- 1.17. As metas para este componente são: a) o apoio ao processo de criação, por meio da realização de estudos e/ou consulta pública de pelo menos 24 propostas de criação ou

ampliação de Unidades de Conservação, e b) a criação de novas UCs totalizando pelo menos **1.000.000** hectares do território brasileiro, a partir do rol de propostas recebidas dos órgãos gestores de UCs. Estes resultados contribuirão para o avanço em relação à meta nacional de biodiversidade nº 11, conforme definida pela CONABIO: *“Até 2020, serão conservadas, por meio de unidades de conservação previstas na Lei do SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativa, pelo menos 30% da Amazônia, 17% de cada um dos demais biomas terrestres e 10% de áreas marinhas e costeiras, principalmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.”*

C. Descrição do componente

- 1.18. O Ministério do Meio Ambiente, como órgão central e coordenador do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, realizou, durante a fase preparatória do Projeto, levantamento junto aos órgãos executores da demanda de propostas de criação e ampliação de Unidades de Conservação nestes biomas. Este levantamento consistiu na consulta aos órgãos gestores de unidades de conservação e preenchimento de fichas de avaliação¹ contendo características básicas da proposta que possibilitaram seu enquadramento em uma das seguintes fases do processo de criação de acordo com a tabela 2.

Tabela 2. Fases do processo de criação das Unidades de Conservação

Fase do processo de criação	Descrição
Sem Processo formal	Contempla-se a criação/expansão da UC, mas ainda não foi iniciado o processo de criação
Preliminar	Análise preliminar das demandas
Preparatória	Levantamentos de informações secundárias, definição de equipe, parceiros e colaboradores
Análítica	Estudos em campo do ambiente natural, socioeconômico/cultural e uso e ocupação do solo, realização de vistorias, definição de limites preliminares
Consultiva	Realização de reuniões com grupos de interesse, realização de consulta pública, consultas a demais instituições de interesse
Conclusiva ou propositiva	Instrução final do processo, memorial descritivo, minuta de Decreto e Exposição de Motivos, encaminhamento da proposta ao MMA e Casa Civil da Presidência da República

- 1.19. No total foram recebidas 69 propostas de criação ou ampliação de unidades de conservação passíveis de serem apoiadas pelo Projeto, distribuídas da seguinte forma: 49 na Caatinga, 13 no Pantanal e 5 no Pampa. Estas propostas foram avaliadas conforme os requisitos e critérios abaixo:

¹ O conjunto de fichas de avaliação das respectivas UCs, utilizado para a elaboração do presente documento, encontra-se em arquivos anexos.

Requisitos para seleção de áreas:

- Órgão gestor estadual com Ponto focal no Projeto GEF-Terrestre – indicação formal de representante do órgão gestor no Projeto; e
- Área proposta exclusivamente ou predominantemente (acima de 50%) inserida em um dos biomas alvo do Projeto: Caatinga, Pampa ou Pantanal, considerando limites do mapa de biomas do Brasil (IBGE, 2004).

Critérios utilizados para seleção/priorização:

- Áreas prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira (Portaria MMA nº9 de 23/01/2007 ou atualizações) – 1 ponto para cada proposta coincidente com estas;
 - Etapa no processo de criação (Sem processo formal à fase conclusiva) de acordo com a tabela 2 - pontuação de 0 a 5;
 - Áreas que abrigam espécies não registradas em UCs (“espécies-lacuna”) – 1 ponto para propostas onde há registro de ocorrência de espécies ameaçadas não registradas em UCs existentes;
 - Área-chave para espécies ameaçadas – conforme estudos contratados na fase de preparação do Projeto elaborados pelo Laboratório de Biogeografia da Conservação – CBLab/UFG – 1 Ponto para cada proposta coincidente com estas, independentemente do nível de importância;
 - Área proposta inserida em um dos territórios definidos em oficina preparatória do Projeto – 1 ponto;
 - Indicação de prioridade pelo órgão gestor – 1 ponto e utilizado como critério de desempate, quando necessário; e
 - Número de espécies ameaçadas na proposta – utilizado como critério de desempate quando necessário.
- 1.20. Com a aplicação dos critérios elencados foi definida uma lista curta de 29 UCs (**Tabela 3**) onde haverá prioridade de apoio por este componente.

Tabela 3. Conjunto de Unidades de Conservação pré-selecionadas para apoio pelo Componente 1 do Projeto

Denominação	Estado	Esfera	Categoria	Municípios	Área aproximada (ha)	Etapa
BIOMA PANTANAL						
Corixo Grande do Rio Paraguai	MT	Estadual	Indefinida	Cáceres	358.142	Preliminar
Taiamã	MT	Federal	Estação Ecológica	Cáceres e Poconé	60.000	Preparatória
Pantanal Matogrossense	MT/MS	Federal	Parque Nacional	Corumbá	60.000	Preparatória
Salinas Pantaneiras	MS	Federal	Parque Nacional	Corumbá e Aquidauana	200.000	Preparatória
Mosaico de Porto Murtinho	MS	Municipal	PI e US	Porto Murtinho	190.763	Analítica
Área total					868.905	
BIOMA PAMPA						
Denominação	Estado	Esfera	Categoria	Municípios	Área aproximada (ha)	Etapa
Pau Ferro I e II	RS	Federal	Indefinida	Santo Antônio Das Missões, Bossoroca, Santiago, Unistalda e Itacurubi	75.000	Preliminar
Butiazais de Tapes	RS	Federal	Indefinida	Tapes e Barra do Ribeiro	20.000	Preparatória
Guarita / Palmas	RS	Federal	Indefinida	Santana da Boa Vista, Caçapava do Sul, Bagé e Pinheiro Machado	200.000	Preliminar
Reserva Biológica do Ibirapuitã	RS	Estadual	Reserva Biológica	Alegrete	351	Preliminar
Monumento Natural Cerro do Jarau	RS	Estadual	Monumento Natural	Quaraí	17.471	Analítica
Área total					312.822	

Tabela 3. Conjunto de Unidades de Conservação pré-selecionadas para apoio pelo Componente 1 do Projeto (continuação)

Denominação	Estado	Esfera	Categoria	Municípios	Área aproximada (ha)	Etapa
BIOMA CAATINGA						
Boqueirão da Onça	BA	Federal	Parque Nacional	Juazeiro; Campo Formoso; Umburanas; Sento Sé; Sobradinho	850.000	Conclusiva
Cavernas de Martins	RN	Estadual	Monumento Natural	Martins	3.538	Conclusiva
APA Carnaúbas	RN	Estadual	APA	Açu, Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Carnaubais, Ipanguaçu e Pendências	100.111	Conclusiva
APA Dunas do Rosado	RN	Estadual	APA	Areia Branca, Porto do Mangue	16.593	Conclusiva
Serra da Matinha	PE	Estadual	Indefinida	Carnaíba e Quixaba	6.330	Analítica
Serra do Almirante	PE	Estadual	Indefinida	Parnamirim e Orocó	7.300	Analítica
Soldadinho do Araripe	CE	Federal	Reserva biológica	Crato, Barbalha e Missão Velha	4.269	Analítica
Serras das Águas Sertanejas	PB	Estadual	Parque	Aguiar, Carrapateira, São José da Lagoa Tapada, Nazarezinho, São José de Piranhas, Cajazeiras, Coremas, Pombal, Cajazeirinhas, Emas, Catingueira, Condado	31.500	Conclusiva
Mosaico de Curaçá	BA	Estadual	PI	Curaçá	36.304	Consultiva
Itatim	BA	Estadual	Indefinida	Itatim	14.087	Preliminar
Ararinha Azul	BA	Federal	Área de Relevante Interesse Ecológico	Curuçá e Juazeiro	50.000	Analítica

Tabela 3. Conjunto de Unidades de Conservação pré-selecionadas para apoio pelo Componente 1 do Projeto (continuação)

Denominação	Estado	Esfera	Categoria	Municípios	Área aproximada (ha)	Etapa
BIOMA CAATINGA						
Serra do Teixeira	PB	Federal	Parque Nacional	Santana dos Garrotes; Juru; Olho d'Água; Imaculada; Catingueira; Santa Teresinha; Mãe d'Água; Maturéia; São José do Bonfim	60.248	Analítica
APA Estadual Serras da Caatinga	CE	Estadual	APA	Canindé, Itatira e Santa Quitéria	68.545	Analítica
Serra da Taborda e Morro do Pilão	AL	Estadual	ARIE	São José da Tapera	1.000	Preparatória
Sete Cidades	PI	Federal	Parque Nacional	Piracuruca e Brasileira	8.732	Preliminar
Parque Estadual Furna dos Ossos	CE	Estadual	Parque Estadual	Tejuçosa e Irauçuba	15.702	Analítica
Parque Estadual das Carnaúbas	CE	Estadual	Parque Estadual	Granja e Viçosa do Ceará	10.005	Sem processo formal
Mata Seca norte de MG	MG	Estadual	Parque Estadual	Montalvânia e Juvenília	30.000	Preliminar
Mosaico do Cânion do Rio Poty	PI	Estadual	PI e US	Buriti dos Montes	114.500	Preliminar
Área total					1.428.764	

Observação: As áreas correspondentes às UCs destacadas em negrito correspondem ao indicativo de potenciais áreas a serem criadas, totalizando aproximadamente 1.000.000 de hectares conforme a meta do componente.

1.21. A meta de apoiar a criação de pelo menos 24 UCs será mensurada a partir do progresso entre as fases do processo de criação descritas na Tabela 2 deste documento. Quando o processo já estiver em fase conclusiva, o progresso ocorrerá com a publicação do instrumento legal de criação.

Tabela 4. Projeção do percentual de proteção dos Biomas apoiados pelo Projeto a partir da criação de novas Unidades de Conservação sobre as áreas pré-selecionadas.

Bioma	% do Bioma em área protegida (UC)	Meta criação de UC Projeto (ha) e % em relação ao Bioma	Soma: % de UC + Meta Projeto (%)	Propostas recebidas (ha)	Potencial de proteção do Bioma com todas as propostas apoiadas pelo Projeto (%)
Caatinga	7,6	386.053 (0.47 %)	8,1	1.428.764	9,3
Pampa	2,7	312.822 (1.8 %)	4,5	312.822	4,5
Pantanal	4,6	310.763 (2.04 %)	6,6	868.905	10,3
Total		1.009.638 (4,29%)		2.610.491	

II. COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- 2.1. A execução deste componente será coordenada e monitorada pelo Departamento de Áreas Protegidas, que manterá contínua articulação com os órgãos gestores estaduais e federal. O ICMBio será responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a criação ou ampliação de novas UCs federais e cada órgão gestor estadual será responsável pela implementação das atividades na esfera estadual. Os Pontos Focais de cada órgão gestor (Tabela 5) serão responsáveis por garantir o fluxo de comunicação entre a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) e as diversas áreas técnicas do órgão gestor a serem envolvidas nas atividades.

Tabela 5. Órgãos Gestores das Unidades de Conservação envolvidos no Projeto

Órgão Gestor	Esfera de Atuação
Secretaria do Meio Ambiente do Ceará	CE
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco	PE
Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	PB
Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí	PI
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte	RN
Instituto do Meio Ambiente de Alagoas	AL
Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia	BA
Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais	MG
Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	RS
Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso	MT
Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul	MS
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Nacional

III. PLANO DE AÇÃO

- 3.1. As atividades a serem desenvolvidas e os recursos necessários estão resumidos na tabela 7. As atividades apoiadas por este componente contribuirão para o avanço nas propostas de criação ou ampliação de UCs selecionadas. Para a elaboração dos planos de sustentabilidade financeira poderá ser contratada consultoria para levantamento de dados sobre os custos e potenciais fontes de financiamento, os quais serão utilizados em modelagem customizada para os diferentes biomas do Projeto, e que deverão considerar fontes convencionais e alternativas de recurso no âmbito de cada órgão gestor ou unidade da federação.

- 3.1. A seleção de áreas para elaboração de planos de financiamento considerará: áreas com maior potencial de captação de recursos, a existência de potenciais parceiros locais, iniciativas dos órgãos gestores na busca de recursos e comprometimento com a gestão da UC. Serão priorizadas UCs criadas até o terceiro ano do Projeto, incluindo, preferencialmente, ao menos uma UC por bioma.

Quadro comparativo com produtos propostos no PIF e sua respectiva modificação e justificativa

Produtos PIF	Produtos Propostos	Justificativa
Pelo menos 24 novas áreas protegidas declaradas, cobrindo aproximadamente 1 milhão de hectares	Novas áreas protegidas totalizando 1 milhão de hectares	As incertezas decorrentes do processo de criação, vinculadas a fatores de difícil controle no âmbito da coordenação do projeto, não permitem a identificação exata de quais e quantas áreas serão criadas. Entretanto, as potencialidades identificadas durante o processo de seleção permitem manter a meta de 1 milhão de hectares
Planos de financiamento elaborados para 10 novas áreas protegidas	Planos de financiamento elaborados para 5 novas áreas protegidas	A redução de 10 planos de financiamento para 5 está relacionada com as incertezas do número de UCs que serão criadas. Considerando-se que a área de 1 milhão de hectares poderá ser constituída de um número menor de UCs, o roll de áreas para elaboração de planos de financiamento também diminui.

IV. BENEFÍCIOS AMBIENTAIS GLOBAIS E RISCOS

A. Benefícios Ambientais Globais

- 4.1. O Projeto GEF-Terrestre contribuirá com os objetivos estratégicos do GEF relacionados à Biodiversidade, Mudanças Climáticas e Manejo Florestal Sustentável. Os componentes 1 e 2 do Projeto contribuem diretamente com o objetivo BD-1 (melhoria do Sistemas de Áreas Protegidas) e BD-2 (redução das ameaças à biodiversidade). A expansão da representatividade de ecossistemas terrestres e espécies ameaçadas em Unidades de Conservação será fomentada por meio do apoio aos processos de criação de novas UCs. Conforme Tabela 1, estima-se um acréscimo de mais de 300.000 hectares de novas UCs em cada um dos três biomas do Projeto. Adicionalmente, os avanços em todos os processos de criação apoiados pelo Projeto trarão um benefício de longo prazo, além da vigência do mesmo, com o potencial de alcançar 9,3% do bioma caatinga sob proteção legal, 4,5% do bioma Pampa e 10,3% do bioma Pantanal, conforme projeção apresentada na Tabela 4, o que representa um avanço significativo rumo à meta nacional N°11 de conservação da biodiversidade. Estudos sobre as propostas de criação inseridas no Projeto demonstraram seu potencial em proteger espécies da fauna e flora ameaçadas sem registro em UCs já existentes, o que evidencia a contribuição do Projeto na diminuição das lacunas de proteção e aumento da representatividade destas dentro do SNUC. A criação de novas UCs também poderá coibir localmente a perda de ambientes nativos garantindo manutenção dos benefícios advindos dos serviços ecossistêmicos.

B. Elementos a serem considerados na execução

- 4.2. Para a execução deste componente o Departamento de Áreas Protegidas (DAP/SBF), como coordenador do SNUC acompanhará as atividades dos órgãos gestores de Unidades de Conservação prestando as orientações necessárias sobre o Projeto e acompanhando a execução das atividades propostas. Caso necessário, serão realizadas reuniões locais ou capacitações para garantir que os órgãos gestores executem as atividades planejadas.

C. Riscos

Tabela 6. Possíveis riscos e ações mitigadoras para o alcance das metas do componente 1

Riscos	Causas	Indicador	Ações mitigadoras
Baixa capacidade de execução por parte dos órgãos gestores de UCs	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe deficiente - Grande número de propostas em andamento - Desconhecimento sobre os procedimentos de contratação/aquisição do Projeto 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no cronograma de atividades planejadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Priorizar o apoio aos órgãos gestores que demonstrem maior eficiência na entrega dos produtos planejados - Diálogo frequente com os pontos focais nos órgãos gestores - Capacitação da equipe envolvida em contratações/aquisições
Alteração na lista de propostas priorizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa execução por parte dos órgãos gestores - Mudanças de gestão governamental 	<ul style="list-style-type: none"> - Não execução de todas as propostas priorizadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de lista ampla com potencial de substituir propostas pré-selecionadas que não apresentem avanços com causas identificadas - Flexibilidade na alteração da lista curta
Não realização dos Planos de financiamento das novas UCs	<ul style="list-style-type: none"> - Não criação de UCs - Ausência de profissionais capacitados e qualificados 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no cronograma das atividades de criação e de elaboração dos planos de financiamento - Produtos que não atendam as expectativas ou pouco implementáveis 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver planos de financiamento para UCs já existentes - Busca de parceiros com expertise no tema - Promover o envolvimento do doador e facilitador (Funbio)

V. PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

- IBGE. 2004. Mapa de Biomas do Brasil, primeira aproximação. Rio de Janeiro: IBGE. Acessível em www.ibge.gov.br.
- Harris, Mônica Barcellos, et al. "Estimativa da perda de cobertura vegetal original na Bacia do Alto Paraguai e Pantanal brasileiro: ameaças e perspectivas." *Natureza & Conservação* 4.2 (2006): 50-66.
- Overbeck, G.E., M€uller, S.C., Fidelis, A.T., Pfadenhauer, J., Pillar, V.D., Blanco, C., Boldrini, I.I., Both, R. & Forneck, E.D. (2007) Brazil's neglected biome: the South Brazilian Campos. *Perspectives in Plant Ecology, Evolution and Systematics*, 9, 101–116.
- Vélez-Martin, E.; Rocha, C. H.; Blanco, C.; Azambuja, B. O.; Hasenack, H.; Pillar, V.De P. Conversão e Fragmentação in: Pillar, V.De P. & Lange, O. (eds). *Os Campos do Sul*. Porto Alegre: Rede Campos Sulinos – UFRGS, 2015, p. 125-131.

Tabela 7. Tabela síntese dos custos do Componente 1

Órgão Gestor	Produtos	Custo Previsto	
		GEF (R\$)	Contrapartida (R\$)
MT	Corixo Grande do Rio Paraguai	R\$550,000	R\$35,000
RS	Reserva Biológica do Ibirapuitã	R\$170,000	R\$0
RS	Monumento Natural Cerro do Jarau	R\$780,000	R\$0
RN	MONA Cavernas de Martins	R\$58,000	R\$20,000
RN	APA Carnaúbas	R\$68,000	R\$21,000
RN	APA Dunas do Rosado	R\$75,000	R\$18,000
PE	Serra da Matinha	R\$500,000	R\$55,000
PE	Serra do Almirante	R\$500,000	R\$55,000
PB	Serra das Águas Sertanejas	R\$800,000	R\$506,000
BA	Criação de UC Itatim	R\$145,000	R\$55,000
CE	APA Estadual Serras da Caatinga	R\$0	R\$0
CE	Parque Estadual Furna dos Ossos	R\$680,000	R\$120,000
CE	Parque Estadual das Carnaúbas	R\$680,000	R\$120,000
AL	Serra da Taborda e Morro do Pilão	R\$24,000	R\$6,000
MG	Mata Seca norte de MG	R\$155,950	R\$68,900
PI	Mosaico do Cânion do Rio Poty	R\$0	R\$0
MS	Mosaico de Porto Murtinho	R\$1,038,000	R\$350,000
ICMBIO	Estação Ecológica de Taiamã (ampliação)	R\$240,000	R\$0
ICMBIO	Pantanal Matogrossense	R\$430,000	R\$0
ICMBIO	Salinas Pantaneiras	R\$195,000	R\$0
ICMBIO	Pau Ferro I e II	R\$195,000	R\$0
ICMBIO	Butiazais de Tapes	R\$195,000	R\$0
ICMBIO	Guarita / Palmas	R\$275,000	R\$0
ICMBIO	Boqueirão da Onça	R\$80,000	R\$0
ICMBIO	Soldadinho do Araripe	R\$195,000	R\$0
ICMBIO	Butiazais de Tapes	R\$305,000	R\$0
ICMBIO	Ararinha Azul	R\$35,000	R\$0
ICMBIO	Serra do Teixeira	R\$275,000	R\$0
ICMBIO	Sete Cidades (ampliação)	R\$305,000	R\$0
Subtotal		R\$8,948,950	R\$1,429,900
Ações de Coordenação do componente 1 (10%)		R\$894,895	
Gerenciamento do Projeto - UCP		R\$240,000	
Total Geral		R\$10,083,845	
Valor disponível para o componente (U\$ 1.0 = R\$ 3.50)		R\$10,500,000	